



PLANO DE INTEGRIDADE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
(UNICENTRO)

EDIÇÃO 1 | NOV /2024



GOVERNADOR DO ESTADO

Carlos Massa Ratinho Junior

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO

Leticia Ferreira da Silva

REITOR

Fábio Hernandez

DIRETOR DE AUDITORIA, CONTROLE E GESTÃO DA CGE

José Acacio Ferreira Junior

COORDENADOR DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA CGE

Paulo Aguiar Palacios

EQUIPE TÉCNICA

Luciana Pião Ortiz Abraão

Agente de Compliance da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável

Leomar Vornes

Agente de Compliance da Unicentro



PLANO DE INTEGRIDADE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
(UNICENTRO)

EDIÇÃO 1 | NOV/2024





FAZER DIFERENTE PARA SER A DIFERENÇA

Servidores da população do Paraná,

O Poder Público **precisa se modernizar e coibir ao máximo a corrupção em suas ações**. Só desse jeito, reconquistaremos a confiabilidade da população e estancaremos sangrias na receita do Estado. Este Plano de Integridade, que idealizamos para nossa gestão, **pretende ser uma semente na mudança da cultura de tolerância com propinas e fraudes**.

O resultado do descaso com o dinheiro público, sabemos, é a falta de recursos para obras e atividades que ajudem os paranaenses a viverem melhor. **Estamos trabalhando para dar a você, servidor, meios e oportunidades para exercer suas funções com mais segurança**, no cumprimento de leis e de normas de conduta.

Resgatar dignidade do serviço público, muitas vezes comprometida por maus servidores, é uma das nossas metas **e nosso sinal de respeito a você**, que “faz a máquina rodar”. Pois, só dessa forma, garantiremos o atendimento que o paranaense merece e conseguiremos desenvolver o Paraná, **para assumir posições de protagonismo no cenário nacional**.

Conto com você!

CARLOS MASSA RATINHO JÚNIOR
GOVERNADOR DO PARANÁ





JUNTE-SE A NÓS NA CULTURA DA INTEGRIDADE!

VOCÊ É PARTE DE UM IDEAL!

Servidoras e servidores,

A implementação do Plano de Integridade é **fundamental para estruturarmos a administração pública e o ambiente de trabalho** que desejamos. Por isso, **a conduta ética deve ser exercício diário**, incorporada em todas as nossas ações e decisões. Nosso compromisso é prevenir, detectar e responder às más condutas para a preservação do patrimônio e recursos públicos.

Promover a governança e relações interpessoais saudáveis e respeitosas envolve o coletivo. Todos somos responsáveis por realinhar ações que possam comprometer o bom ambiente de trabalho e a consequente execução das atividades com eficiência e resultados.

Cada servidor e cada servidora desempenha um papel crucial na execução deste plano de integridade, assim como foi fundamental sua participação na identificação dos riscos e em sugestões de mitigação. Este documento fornece ferramentas estratégicas para uma gestão mais segura, e também reforça a exigência de prevenção e vigilância.

O fomento à cultura da ética e da transparência, pilares indispensáveis para decisões sensatas e responsáveis, é uma atividade contínua. Da mesma forma, **o conteúdo deste plano será revisitado anualmente para que, a cada revisão, avancemos um pouco mais em direção ao ideal.**

Juntos, com empenho e dedicação, podemos levar a Administração Pública a patamares cada vez mais altos, no que se refere à boa governança, à saúde física e mental em ambiente de trabalho e ao respeito a princípios de civilidade.

Contamos com a colaboração de cada um para consolidar este compromisso com a excelência no serviço público.

LETICIA FERREIRA DA SILVA
CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

COMPLIANCE	10
CONSIDERAÇÕES INICIAIS	11
PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ	12
PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE	13
MODELO DE TRÊS LINHAS	14
NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL (NICS)	16
PLANO DE INTEGRIDADE	18
OBJETIVOS DO PLANO	19
CARACTERIZAÇÃO GERAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE	20
ORGANOGRAMA	22
PROPOSTAS PLANO DE GOVERNO	23
IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS	25
MATRIZ DE RISCOS IDENTIFICADOS NA UNICENTRO PELA AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR	26
LISTA GERAL DE RISCOS	28
RISCOS TRABALHADOS AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR	30
MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO	34
INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA	35
COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DO ESTADO DO PARANÁ	36
CANAIS DE COMUNICAÇÃO	37
COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE / CGE	37
NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE	37
CANAIS DE DENÚNCIA - OUVIDORIA	37
DIRECIONAMENTO DE DÚVIDAS	38
TERMO DE RECEBIMENTO	39
TERMO DE APROVAÇÃO	41



COMPLIANCE



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O termo *compliance* significa ***estar em conformidade com as leis e regulamentos internos e externos do órgão ou entidade***. No entanto, o *compliance* vai além, buscando alcançar uma conduta ética e moral. É a transformação para uma cultura de integridade.

A busca pela integridade ***é composta por um conjunto de estruturas, mecanismos e ações*** que tem por objetivo fazer com que a atuação da organização, inclusive nas suas relações com seu público de interesse, fundamente-se ***na ética, na probidade e na transparência.***

A ética traduz princípios universais, juízos de valor amarrados à distinção entre o bem e o mal, entre o certo e o errado. Cada ação nossa é resultado de uma escolha e cada escolha merece ser examinada, discutida e revista. Este é o sentido da ética, da liberdade e da vida em sociedade.

Dessa forma, a adoção de um Programa de Integridade e Compliance ***traz ferramentas eficazes para a construção de uma cultura ética e honesta.***



COMPLIANCE

PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

O Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública do Estado do Paraná foi instituído por meio da Lei nº 19.857/2019 e regulamentado pelo Decreto nº 2.902/2019 e visa à adoção de um conjunto de medidas, mecanismos e procedimentos internos, adotados pelo Estado do Paraná, de prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta. Privilegiando, dessa forma, o valor da honestidade.

O Programa é implementado conforme o perfil do órgão ou entidade e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

O PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL TEM POR OBJETIVO:

- ✓ Adotar princípios **éticos e normas de conduta** e certificar seu cumprimento;
- ✓ Estabelecer um conjunto de medidas conexas **visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados** esperados pelos destinatários dos serviços públicos;
- ✓ **Fomentar a consciência e a cultura de controles internos** na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados;
- ✓ **Aperfeiçoar a estrutura de governança pública**, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná;
- ✓ Fomentar a **inovação e a adoção de boas práticas** de gestão pública;
- ✓ Estimular o **comportamento íntegro e probo** dos agentes públicos e políticos;
- ✓ Proporcionar a **capacitação dos agentes públicos** no exercício de cargo, função ou emprego;
- ✓ **Estabelecer mecanismos** de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria;
- ✓ Assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, **os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle**.



COMPLIANCE / **PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE**

O Programa de Integridade e Compliance alicerça-se nos seguintes pilares, os quais definem a forma de como irá atuar:



Os mecanismos estabelecidos no Programa **visam proteger o órgão e a entidade**, bem como impor aos agentes públicos e políticos o compromisso com a ética, o respeito, a integridade e a eficiência na prestação do serviço público.



MODELO DE TRÊS LINHAS

O Governo do Paraná, por meio da Lei Estadual nº 17.745/2013, instituiu a Controladoria-Geral do Estado (CGE), vinculada diretamente ao Governador do Estado, com a finalidade de exercer o planejamento, a coordenação, o controle, a avaliação, a promoção, a formulação e a implementação de mecanismos e diretrizes de prevenção à corrupção no Poder Executivo Estadual, bem como de regulamentação e normatização dos sistemas de controle do Poder Executivo Estadual.

Para tanto, a metodologia utilizada para cumprir as competências institucionais abrange o modelo de Três Linhas (IIA, 2013)¹, o qual consiste no conceito simples e eficaz de melhorar a comunicação do gerenciamento de riscos e controle, por meio do esclarecimento dos papéis e responsabilidades essenciais de cada divisão/departamento dentro da organização.



O MODELO DE TRÊS LINHAS COMPREENDE:

1ª LINHA



Executada de forma integrada pela direção e pelos servidores dos respectivos órgãos e entidades. É formada pelo conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações.

2ª LINHA



Executada pelo Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS) de cada órgão ou entidade, o qual, por meio de orientações recebidas da CGE, realiza a função de supervisão, monitoramento e assessoramento quanto aos aspectos relacionados aos riscos e aos controles internos do órgão ou entidade.

3ª LINHA



Executada pela Controladoria-Geral do Estado (CGE), órgão central do Sistema Estadual de Controle do Poder Executivo Estadual, responsável pela atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria.



NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL (NICS)

Cada entidade ou órgão possui um **Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS)**, composto, no mínimo, por **um Agente de Compliance, um Agente de Controle Interno e um Agente de Transparência e Ouvidoria**. Esses agentes, com as determinações recebidas pela Controladoria-Geral do Estado (CGE), devem disseminar a cultura de Integridade e Compliance, bem como dar suporte às outras áreas em assuntos relacionados.

As atribuições do NICS estão listadas no **Regulamento da Controladoria-Geral do Estado (Decreto Estadual nº 2.741/2019)**.

CGE

NICS
NÚCLEO DE
INTEGRIDADE E
COMPLIANCE SETORIAL

AGENTE DE
COMPLIANCE

AGENTE DE
CONTROLE INTERNO

AGENTE DE
TRANSPARÊNCIA
E OUVIDORIA



COMPOSIÇÃO DO NICS DA UNICENTRO

AGENTE DE COMPLIANCE

Leomar Vornes // leomar@unicentro.br

Servidor **responsável pela implementação do Programa**, em conjunto com os Agentes de Integridade e Compliance da CGE, do acompanhamento incessante dos pilares do Programa e da promoção do comportamento ético e íntegro em todas as ações do órgão ou entidade.

AGENTE DE CONTROLE INTERNO

Roberto Anderson Coelho // coelho@unicentro.br

Servidor **responsável pela avaliação e monitoramento dos controles internos da gestão**, com a finalidade de proporcionar razoável segurança de que os procedimentos administrativos estão sendo executados em conformidade com a legislação e boas práticas, mitigando a ocorrência de desvios que possam comprometer a eficiência no uso de recursos e a eficácia na disponibilização de bens e serviços.

AGENTE DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA

Claudio Cesar de Andrade // candrade@unicentro.br
Ivonaldo Brandani Gusmão // ivonaldo@unicentro.br

Servidor **encarregado da recepção, resposta e encaminhamento** das solicitações, críticas, sugestões, reclamações, denúncias e elogios, bem como atendimento às demandas da Lei de Acesso à Informação (LAI) e alimentação do Portal da Transparência Institucional.

O Plano de Integridade e Compliance será elaborado e implementado pelos Núcleos de Integridade e Compliance, vinculados à Controladoria-Geral do Estado do Paraná - CGE, e alocados fisicamente nos órgãos e entidades. Parágrafo único. A depender da complexidade de atribuições e dimensão da organização, poderá haver a designação de uma equipe técnica de suporte aos Núcleos previstos no caput deste artigo. (Art. 8.o da Lei nº 19.857/2019)

Dessa forma, o monitoramento do Plano de Integridade será realizado pelo NIC. Todo e qualquer procedimento, processo de controle e de boas práticas deve ser documentado pela instituição.



PLANO DE INTEGRIDADE

O Plano de Integridade é *documento oficial da entidade ou órgão que contempla os principais riscos da organização*, bem como as medidas de mitigação propostas aos riscos trabalhados e a indicação do responsável para mitigá-los. Serão trabalhados preferencialmente os riscos com maior graduação na matriz de riscos.

O presente Plano de Integridade foi elaborado pela **Coordenadoria de Compliance da Controladoria-Geral do Estado** com apoio do **Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS) da Universidade Estadual do Centro-Oeste**, mediante análise dos registros recebidos por meio do canal da Ouvidora, das respostas dos formulários do Controle Interno, dos formulários depositados nas Urnas do Compliance e, por fim, pelas informações trazidas pelos servidores da **Universidade Estadual do Centro-Oeste**, durante entrevistas realizadas no *período de outubro de 2022*.

Todos os servidores da **Universidade Estadual do Centro-Oeste**, puderam apresentar sugestões para o aprimoramento das ações contidas no Plano de Integridade

Insta ressaltar que *todas as medidas de mitigação aqui propostas são recomendações que podem ser adotadas pela Universidade, visando à manutenção da ética e da integridade*. Cabe ao gestor da pasta e ao responsável indicado pela mitigação de cada risco aplicar os esforços necessários visando extinguir o risco ou mantê-lo em níveis satisfatórios e controláveis, seja por meio das ações propostas ou de outras que julgar mais efetivas.



OBJETIVOS DO PLANO

- ✓ **Apresentar** os principais riscos da organização, a partir de uma lista geral de riscos identificados;
- ✓ **Recomendar** medidas e preceitos de tratamento dos riscos críticos identificados a partir do resultado da mensuração da sua gravidade na matriz que relaciona sua probabilidade e impacto;
- ✓ **Auxiliar** o órgão ou entidade na identificação, monitoramento e correção de eventos que possam impedir ou impactar o atingimento de seus objetivos, preservando seus valores institucionais a partir da análise de riscos;
- ✓ **Fortalecer** as instâncias de integridade e instituir mecanismos de gerenciamento de riscos, com vistas ao desenvolvimento de uma gestão capaz de lidar com incertezas e responder a eventos que representem risco ao atingimento dos objetivos organizacionais;
- ✓ **Buscar** o aumento da transparência pública, o combate à corrupção e a gestão eficiente e adequada de recursos públicos;
- ✓ **Implementar** mecanismos contínuos de monitoramento das atividades desenvolvidas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, possibilitando a rápida detecção de riscos e de eventuais atos ilícitos.



CARACTERIZAÇÃO GERAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, é uma instituição de ensino superior público do Estado do Paraná, Brasil, multicâmpus, com significativa abrangência geográfica estadual e nacional. A Unicentro desenvolve atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e prestação de serviços, em seu conjunto de áreas do conhecimento, nos âmbitos científico e tecnológico, considerando sua missão, visão, objetivos e compromissos, definidos no planejamento institucional.

A trajetória histórica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, teve início com a criação da Fundação Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava, Fafig, em 1970, e, posteriormente, da Fundação Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Irati, Fecli, em 1974. Em 5 de outubro de 1989, a Constituição do Estado do Paraná, em seu o artigo 57, das Disposições Transitórias, criou a Fundação Universidade Estadual do Centro-Oeste, sob a forma jurídica de Fundação de Direito Público. Em 13 de junho de 1990, por meio da Lei nº 9.295, institui-se a criação da Unicentro, consolidando a fusão da Fafig e da Fecli.

Dois momentos são importantes após a criação da Unicentro e um terceiro consolidou a Universidade. O primeiro episódio diz respeito à transformação da Fundação em Autarquia, que ocorreu em 16 de julho de 1991, por meio da Lei Estadual nº 9.663, quando a Unicentro passou a integrar a administração indireta do Estado do Paraná. Em 6 de dezembro de 1995, o Conselho Estadual de Educação, CEE, reconheceu a Universidade Estadual do Centro-Oeste, por meio do Parecer nº 265, com a aprovação do Ministério da Educação, MEC, o qual recomendou o credenciamento da Instituição junto à Presidência da República.

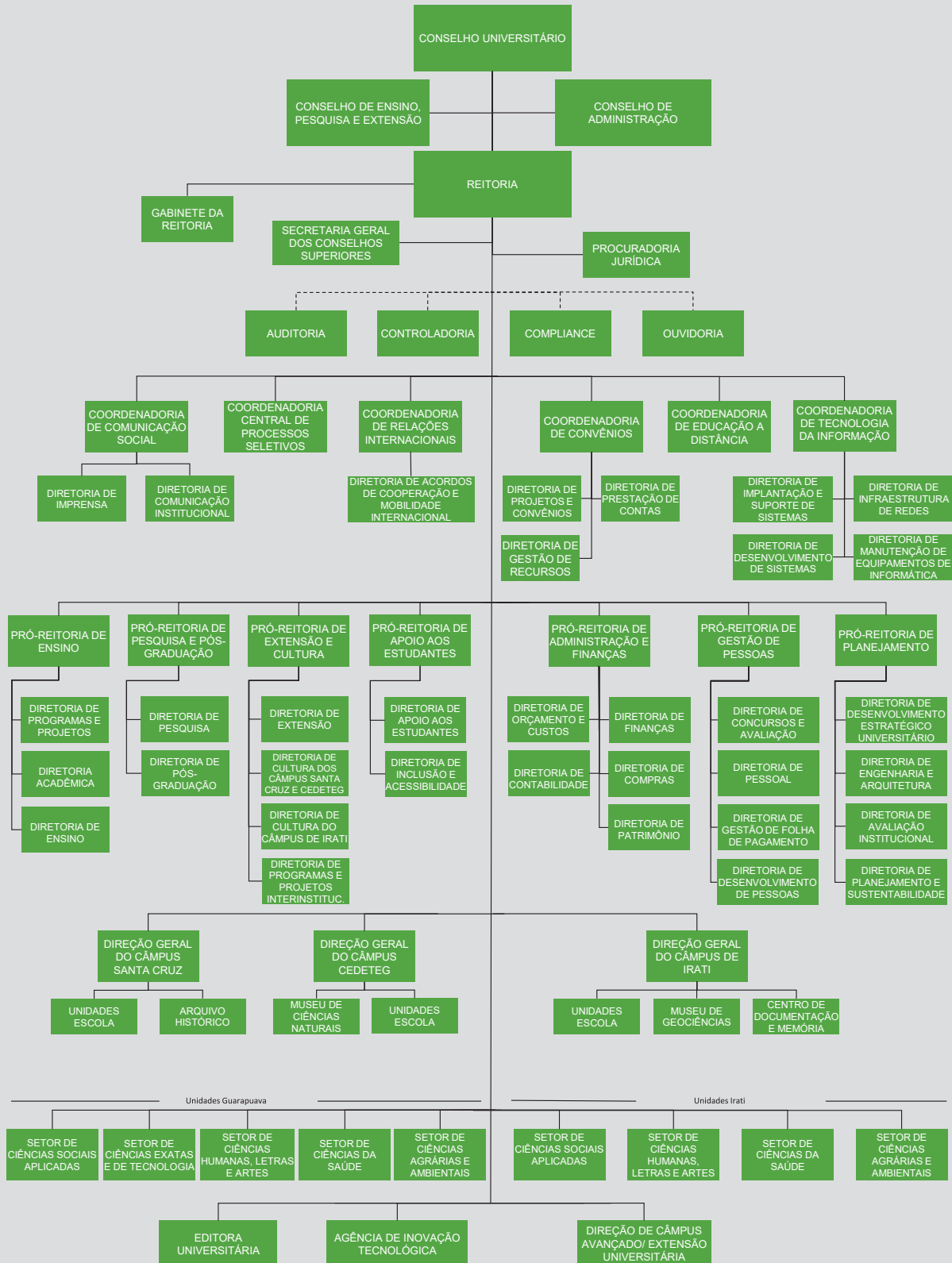


E, finalmente, em 8 de agosto de 1997, a Unicentro foi reconhecida pelo Governo do Paraná, por meio do Decreto Estadual nº 3.444, publicado, na mesma data, no Diário Oficial nº 5.063.

A abrangência territorial da Unicentro se intensificou a partir da criação dos denominados câmpus avançados, que são unidades universitárias localizadas nas cidades de Pitanga (1999), Prudentópolis (1999), Chopinzinho (2002) e Coronel Vivida (2002), mantidas por meio de convênios com as respectivas prefeituras municipais, para oferta de cursos de graduação e de pós-graduação.



ORGANOGRAMA





PROPOSTAS PLANO DE GOVERNO

O planejamento institucional tem como ação principal a formulação dos objetivos estratégicos e a proposição dos meios para alcançá-los, inferindo reflexões e orientações para a melhoria das rotinas e do desempenho das atividades universitárias. No contexto das instituições de ensino superior, este planejamento se concretiza na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI, instrumento que torna legítima a missão, a visão, os objetivos e os compromissos da Universidade, bem como reflete a visão de futuro da instituição.

Nessa premissa, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), para o quinquênio 2023-2027, da Unicentro busca contribuir significativamente para o desenvolvimento e concretização de iniciativas, no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão universitária, da inovação e da prestação de serviços, no conjunto das áreas de conhecimentos científicos e tecnológicos da Instituição, voltados, primordialmente, para o compromisso social, a contribuição no contexto regional e para a formação integral dos estudantes, para atuarem como profissionais e cidadãos.

Os eixos e diretrizes previstos para o PDI 2023-2027 são os seguintes:

Eixo 1 – Processos e indicadores universitários;

Eixo 2 – Expansão das atividades universitárias;

Eixo 3 – Fortalecimento do caráter público e social da universidade.

No eixo Processos e Indicadores serão realizadas ações: para otimizar a ocupação das vagas nos curso de graduação e pós-graduação, desenvolver estratégias para implementar outras formas de ingresso nos processos seletivos, criar e consolidar políticas de assistência e apoio estudantil, adequar e consolidar o uso das tecnologias da informação, entre outras.

A expansão das atividades universitárias refere-se ao crescimento quantitativo e qualitativo, com esforços na ampliação e consolidação da oferta de cursos de graduação presenciais e a distância. Estimulo a proposição de novos cursos de especialização, programas de aprimoramento, de residência profissional e residência técnicas, além de outra ações que reforcem a atuação da Universidade na sua missão institucional.



No terceiro eixo, o fortalecimento do caráter público e social, o plano apresenta as seguintes diretrizes:

- Ampliar a interação e o intercâmbio entre a Unicentro e a sociedade, nas diversas esferas de atuação universitária, incluindo ensino, pesquisa, cooperação científica e tecnológica, extensão universitária, prestação de serviços, inovação, dentre outros aspectos.
- Consolidar a marca da Unicentro.
- Divulgar, continuamente, as atividades e resultados da instituição, visando dar transparência à aplicação dos recursos empregados no ensino, na pesquisa, na inovação, na extensão e nos serviços para a comunidade em geral.
- Desenvolver estratégias para que o público-alvo das ações de extensão e da prestação de serviços seja efetivamente e amplamente atendido pelos trabalhos na região de inserção da Universidade.
- Estimular a participação de acadêmicos, estudantes da educação básica e profissional e da comunidade externa em atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação.
- Buscar a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODS, no âmbito da comunidade universitária e da sociedade.

A partir desses três eixos temáticos são definidas e relacionadas as diretrizes e respectivas meta-ações, as quais foram construídas em conjunto com as direções de câmpus, pró-reitorias, coordenadorias, setores de conhecimento, departamentos pedagógicos e órgãos suplementares. O período para a implantação das meta-ações, correspondente ao quinquênio 2023-2027, e considera a capacidade e sustentabilidade orçamentário-financeira da Instituição.

Ao realizar a proposição do PDI 2023-2027, a Universidade Estadual do Centro-Oeste, como instituição pública do Estado do Paraná, reforça o compromisso com sua missão, objetivos e metas, respeitando os aspectos legais e orientações em seus sistemas de gestão. O PDI é um instrumento de gestão que permite um olhar para a implantação de metas que visam o aprimoramento institucional e a implementação de planos que reúnem atividades administrativas e pedagógicas.



IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Riscos *são fatores e possibilidades de ocorrência de um evento que impacte o cumprimento dos objetivos* do órgão ou entidade, inclusive a vulnerabilidade institucional que pode favorecer ou facilitar práticas de corrupção, fraudes, subornos, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

A identificação dos riscos é a oportunidade em que os agentes de compliance analisam as informações e identificam os riscos aos quais o órgão ou entidade está vulnerável.

A fase de identificação dos riscos *é composta pelo tratamento das informações obtidas por meio dos seguintes canais:*

- I - atendimentos da Ouvidoria;*
- II - resposta aos quesitos do Controle Interno;*
- III - formulários recebidos que descrevam riscos;*
- IV - entrevistas realizadas com servidores públicos.*



MATRIZ DE RISCOS IDENTIFICADOS NA UNICENTRO PELA AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR

A matriz dos riscos identificados *é o produto do cruzamento no plano cartesiano dos eixos perpendiculares X (eixo das abscissas), como sendo o impacto e Y (eixo das ordenadas) como sendo a probabilidade.*

Impacto: consequência da materialização do risco no atingimento de um objetivo.

Probabilidade: chance do risco se materializar, ou seja, acontecer.

Quanto maior a probabilidade do risco identificado, *mais o ponto se afasta verticalmente* do vértice, enquanto que, quanto *maior o impacto atribuído* pelo gestor da pasta ao risco, *mais o ponto se afasta horizontalmente* do vértice.

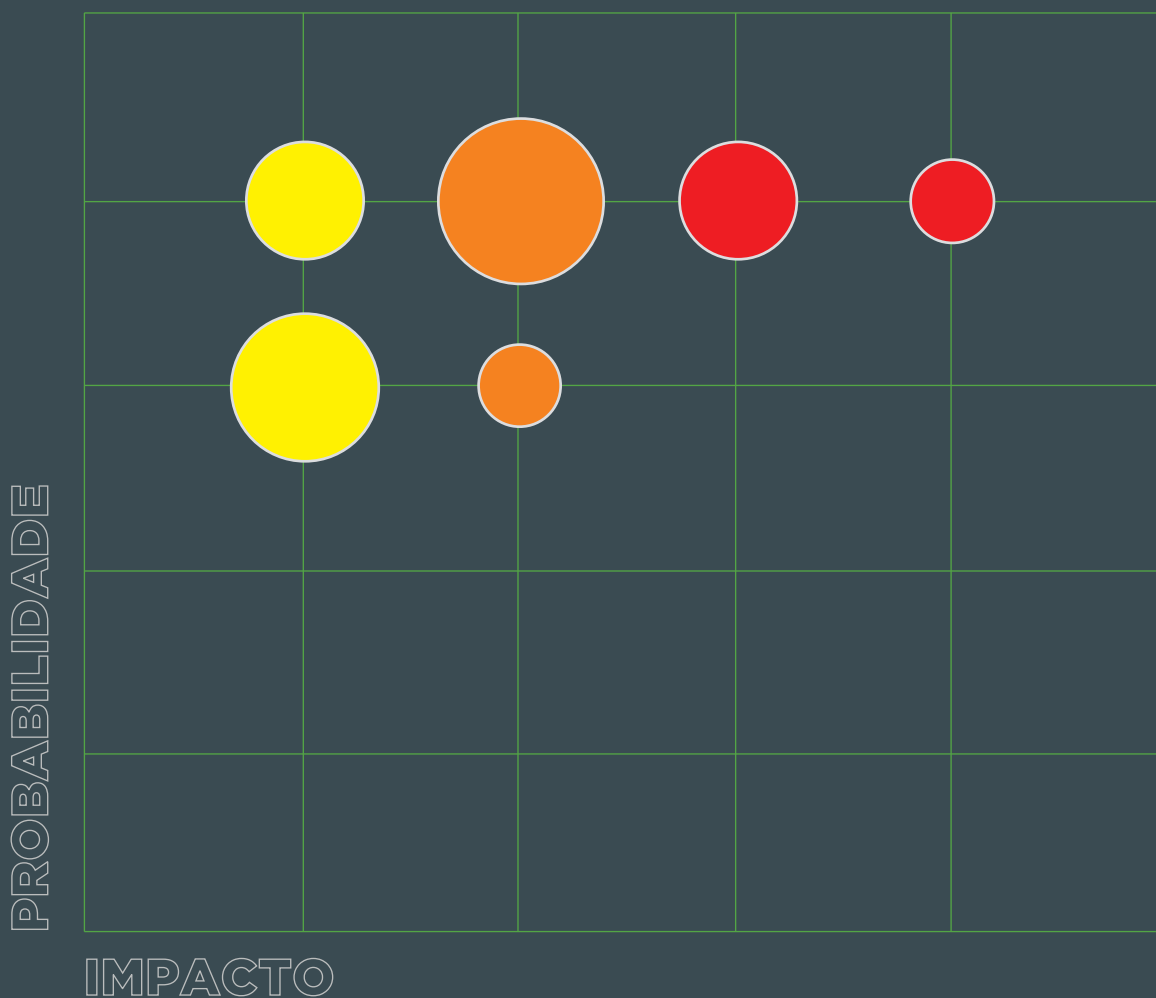
As cores verde, amarelo, laranja e vermelho *traduzem visualmente o produto do cruzamento dos eixos X e Y*, indicando a *prioridade de tratamento dos riscos identificados*, sendo verdes os riscos baixos, amarelos os riscos moderados, laranjas os altos e vermelhos os riscos críticos.

A matriz abaixo representa os riscos identificados na **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO**, considerando a probabilidade verificada e o impacto do risco atribuído pela autoridade máxima do órgão.

Serão trabalhados preferencialmente os riscos com maior graduação na matriz de riscos.



AVALIAÇÃO DOS RISCOS DA UNICENTRO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR



- RISCOS BAIXOS
- RISCOS MODERADOS
- RISCOS ALTOS
- RISCOS CRÍTICOS



LISTA GERAL DE RISCOS

ITEM	RISCO	AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
1	Prejuízo à imagem da instituição em decorrência de denúncia a imprensa	Risco Moderado
2	Prejuízos ao erário público	Risco Moderado
3	Desconformidade com a legislação	Risco Moderado
4	Atraso ou deficiência na execução das atividades devido ao número insuficiente e consequente sobrecarga de trabalho dos servidores.	Risco Alto
5	Atraso nas demandas devido à ausência de capacitação e treinamento	Risco Alto
6	Prejuízo na continuidade das atividades na Universidade devido à falta de manutenção predial e dos equipamentos.	Risco Moderado
7	Prejuízos de produtividade, perda de qualidade, prejuízos à imagem institucional e indenizações, devido a comportamento de assédio no ambiente de trabalho	Risco Moderado
8	Risco de integridade física e de danos ao patrimônio público devido à falta de segurança dentro do campus	Risco Crítico
9	Inexecução de atividades devido à perda da Memória institucional	Risco Crítico
10	Comunicação ineficiente sobre a vida profissional do servidor	Risco Moderado
11	Comunicação e integração ineficiente entre os setores	Risco Moderado
12	Comprometimento do desenvolvimento do trabalho pela defasagem de recursos materiais e humanos	Risco Alto
13	Descontinuidade dos trabalhos e possível queda no desenvolvimento das atividades, devido a contratos de períodos curtos para estagiários	Risco Alto
14	Prejuízo nas informações operacionais devido à falta de integração de sistemas	Risco Moderado
15	Possibilidade de dano ao erário por fragilidade no controle da folha ponto	Risco Moderado
16	Risco de perda de documentos devido à falta de processos eletrônicos e digitalização de documentos.	Risco Crítico



ITEM	RISCO	AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
17	Prejuízos ao erário pela falta de avaliação prévia de profissionais da área de TI	Risco Alto
18	Ameaça à vida do servidor por ausência de equipamentos de proteção individual obrigatório (EPIs).	Risco Alto
19	Eventual prejuízo à saúde do servidor.	Risco Alto
20	Vazamento de dados por ausência de controle e segurança da informação	Risco Crítico
21	Procedimentos inadequados de aquisições e contratações	Risco Moderado
22	Atraso na realização dos trabalhos devido à morosidade na manutenção veicular	Risco Crítico
23	Desperdício de recursos por falta de ampla divulgação dos resultados das pesquisas, e possível perda de oportunidade	Risco Alto
24	Perda de qualidade do ensino devido a falta de planejamento e infraestrutura para desenvolvimento das atividades	Risco Alto
25	Eventuais prejuízos as atividades devido à ausência de estrutura adequada para aulas em campo	Risco Alto
26	Perda na qualidade do serviço por falta de estrutura adequada	Risco Alto
27	Possibilidade de acidentes e dificuldade de atendimento às pessoas com necessidades especiais	Risco Crítico
28	Prejuízo ao erário devido à falta de manutenção predial	Risco Moderado
29	Morosidade e retrabalho devido à ausência de sistema informatizado.	Risco Moderado
30	Risco à higiene e saúde do servidor pela falta de materiais e produtos de higiene pessoal.	Risco Moderado
31	Comprometimento da produtividade e eficiência das atividades da universidade em função da ineficiência na comunicação e no fluxo de informações entre setores	Risco Alto
32	Perda da qualidade das atividades prestados em decorrência da instabilidade no regime de contratação de docentes temporários	Risco Crítico
33	Comprometimento do ensino em virtude do atraso ou a falta de tecnologia em relação a equipamentos, softwares	Risco Crítico
34	Comprometimento da qualidade do ensino pela falta de atualização pedagógica do corpo docente	Risco Alto
35	Inviabilidade ou atraso em compras da Instituição	Risco Crítico
36	Perda de documentação e informação em função da falta de equipamentos para digitalização de documentos ou contratação de serviço especializado em digitalização e guarda.	Risco Alto



RISCOS TRABALHADOS AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR

Serão trabalhados preferencialmente os riscos com maior graduação na matriz de riscos.

ITEM	RISCO	PROPOSTAS DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSÁVEL PELO RISCO	AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
4	Atraso ou deficiência na execução das atividades devido ao número insuficiente e consequente sobrecarga de trabalho dos servidores.	- Verificar a possibilidade de convocar mais servidores aprovados no último concurso realizado; - Realizar estudo para dimensionamento da força de trabalho das unidades; - Realização de Concurso Público: Priorizar a realização de concursos públicos para preencher as vagas existentes e atender à demanda do órgão; - Planejar e executar o concurso o mais breve possível para reforçar a equipe com servidores efetivos e estáveis.	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Risco Alto
5	Atraso nas demandas devido à ausência de capacitação e treinamento	- Treinamento e capacitação setorial para que todos os servidores realizem suas funções de maneira adequada; - Realizar um Plano de Capacitação anual para todos os servidores da instituição; - Elaborar uma política de capacitação mínima anual para cada servidor; - Oferecer treinamento para os servidores sobre o uso do sistema de gestão documental digital e os procedimentos para digitalização e arquivamento eletrônico; - Garantir que todos estejam cientes das novas práticas e como utilizar as ferramentas; - Implementar plano de capacitação e treinamento contínuo para aprimorar as habilidades técnicas dos servidores, permitindo que assumam funções estratégicas com mais competência.	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Risco Alto
8	Risco de integridade física e de danos ao patrimônio público devido à falta de segurança dentro do campus	- Implementar sistema de controle de acesso; - Ampliar câmeras de segurança e investimentos na iluminação, e qualificação da vigilância patrimonial; - Padronizar o uso de crachá por todos os servidores.	Direção de Campi	Risco Crítico
9	Inexecução de atividades devido à perda da Memória institucional	- Realizar rodízio dos servidores no mesmo setor para que todos tenham conhecimento do trabalho executado pelos demais, a fim de suprir férias, licenças e atestados; - Controle de Plano de Férias dos servidores; - Implementar uma redistribuição das funções e atividades para equilibrar a carga de trabalho entre os servidores, evitando o acúmulo de funções em indivíduos específicos; - Implementar manuais de procedimentos operacionais.	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Risco Crítico
12	Comprometimento do desenvolvimento do trabalho pela defasagem de recursos materiais e humanos	- Verificar a possibilidade de convocar mais servidores aprovados no último concurso realizado; - Aquisição de materiais de maneira continuada e planejada; - Planejamento orçamentário e financeiro para aquisição de equipamentos, para suprir salas de aula, bem como, contratação de serviços para instalação; - Estimular e proporcionar treinamento e capacitação para os agentes públicos acerca das diferentes atividades relativas ao setor; - Implementar infraestrutura adequada para Data Center.	Direção de Campi Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Risco Alto



ITEM	RISCO	PROPOSTAS DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSÁVEL PELO RISCO	AValiação DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
16	Risco de perda de documentos devido à falta de processos eletrônicos e digitalização de documentos.	- Elaborar Termo de Responsabilidade de Uso de Ativos de T.I; - Expedir normativa interna sobre a obrigatoriedade de informar a área de TI sobre desligamentos e realocações de servidores. - Instituir termo de Responsabilidade e Confidencialidade aos agentes públicos; - Adoção de Soluções de Digitalização: Implementar um sistema de digitalização para transformar documentos físicos em arquivos eletrônicos. Isso pode incluir a digitalização de documentos recebidos por malote e a sua inclusão em um sistema de gestão documental digital, que permita o acesso rápido e seguro aos documentos.	Gabinete da Reitoria Coordenadoria de Tecnologia da Informação Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Risco Crítico
17	Prejuízos ao erário pela falta de avaliação prévia de profissionais da área de TI	- Elaborar regulamentos internos especificando fluxograma dos processos de trabalho; - Realizar o mapeamento dos processos do Órgão, evidenciando o seu escopo, os pontos de início e término, suas ações e responsáveis; - Reformular a regulamentação de instrução de processos para apreciação pelos Conselhos; - Conscientizar os gestores sobre a utilização do sistema de pautas e sobre a correta instrução dos processos que são submetidos à apreciação dos Conselhos.	Gabinete da Reitoria Secretaria dos Conselhos Superiores Pró-Reitoria de Planejamento	Risco Alto
18	Ameaça à vida do servidor por ausência de equipamentos de proteção individual obrigatório (EPIs).	- Fiscalizar o efetivo uso dos EPIs pelos servidores e/ou trabalhadores terceirizados envolvidos na manutenção predial; - Programas de Treinamento e Prevenção de Acidentes; - Criar e implementar programas de treinamento focados na prevenção de acidentes, abordando tópicos como segurança ao manusear materiais frágeis e trabalho em altura; - Incluir simulações e práticas para reforçar o treinamento e garantir a conscientização dos funcionários; - Fornecer EPIs adequados, como capacetes, coletes reflexivos e protetores de ouvido, para servidores e usuários envolvidos em atividades no pátio e campo; - Garantir que todos os envolvidos utilizem os EPIs conforme as normas de segurança.	Direção de Campi Pró-Reitoria de Planejamento Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Risco Alto
20	Vazamento de dados por ausência de controle e segurança da informação	- Implementar sistema de controle de acesso aos sistemas e informações; - Instalação de câmeras de segurança para videomonitoramento das áreas restritas; - Implementação das Normas de Segurança da Informação e Política de Segurança da Informação; - Criar rotinas e fluxos de informação para o controle de acesso aos sistemas utilizados pelos servidores; - Revisar e atualizar os protocolos de segurança relacionados ao uso de crachás e catracas/cancelas. Isso inclui procedimentos para a emissão, substituição e desativação de crachás, bem como o controle de acesso físico aos edifícios; - Implementar políticas de controle de acesso às áreas restritas de TI.	Coordenadoria da Tecnologia da Informação Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Direção de Campi	Risco Crítico
22	Atraso na realização dos trabalhos devido à morosidade na manutenção veicular	- Desenvolver e monitorar plano de manutenção dos veículos, com manutenções preventivas e periódicas; - Editar normativa sobre necessidade de revisão preventiva, inclusive em ordem cronológica de pedidos de manutenção; - Notificar a Secretaria gestora do contrato de manutenção de veículos sempre que ocorrer a demora e falha na realização da manutenção dos veículos; - Deve-se respeitar e cobrar o cumprimento dos prazos estipulados no contrato de manutenção; - Elaborar e implementar plano de gestão da frota de veículos.	Pró-Reitoria de Administração e Finanças	Risco Crítico



ITEM	RISCO	PROPOSTAS DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSÁVEL PELO RISCO	AValiação DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
23	Desperdício de recursos por falta de ampla divulgação dos resultados das pesquisas, e possível perda de oportunidade	- Incentivar à divulgação dos resultados das pesquisas desenvolvidas na instituição; - Promover eventos acadêmicos, visando dar publicidade às pesquisas realizadas e em andamento; - Revisar a política institucional adotada para divulgação dos resultados das pesquisas desenvolvidas na instituição.	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Coordenadoria de Comunicação Social	Risco Alto
25	Eventuais prejuízos às atividades devido à ausência de estrutura adequada para aulas em campo	- Contratação de transporte adequado para desenvolvimento das atividades de campo (aulas práticas); - Implementar medidas de conduta e segurança nas atividades de campo (aulas práticas); - adquirir materiais e equipamentos de segurança às atividades de campo (aulas práticas).	Direção de Campi Pró-Reitoria de Ensino Setores de Conhecimento	Risco Alto
26	Perda na qualidade do serviço por falta de estrutura adequada na Clínica Escola	- Implementar sistema de controle de acesso; - Realizar o chaveamento da porta dos setores quando a sala se encontrar vazia, a fim de adotar medida de segurança para a proteção dos dados, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13709/2018); - Aquisição de materiais de maneira continuada; - Elaborar plano de atualização e manutenção de equipamentos e infraestruturas; - Adaptação das Instalações com uma avaliação completa da infraestrutura dos edifícios das Clínicas Escola, e implementar as adaptações necessárias para garantir acessibilidade universal, como rampas, corrimãos, e banheiros adaptados, conforme as normas de acessibilidade; - Elaborar um plano de aquisição permanente de equipamentos, priorizando itens essenciais para o funcionamento eficiente do trabalho nas clínicas escolas.	Direção de Campi Direção de Clínica Escola	Risco Alto
27	Possibilidade de acidentes e dificuldade de atendimento às pessoas com necessidades especiais	- Monitorar o contrato de manutenção dos elevadores, a fim de verificar a periodicidade e a troca de peças do equipamento; - Adaptação das Instalações, com uma avaliação completa da infraestrutura dos edifícios e implementar as adaptações necessárias para garantir acessibilidade universal, como rampas, corrimãos, e banheiros adaptados, conforme as normas de acessibilidade; - Revisão e Atualização da Sinalização, com revisão regular das placas e sinalizações existentes para garantir que estejam em bom estado e visíveis; - Substituir ou reparar placas danificadas ou desatualizadas para manter a clareza e a acessibilidade.	Direção de Campi	Risco Crítico
31	Comprometimento da produtividade e eficiência das atividades da universidade em função da ineficiência na comunicação e no fluxo de informações entre setores	- Otimizar a comunicação entre os setores, pessoas e líderes a partir da prática do feedback e da implantação efetiva da comunicação interna, visando a melhoria contínua do clima organizacional; - Aprimorar os canais de comunicação e fluxo de informações existentes; - Aprimorar os canais de comunicação entre Alta Administração e os diversos setores; - Revisão e Melhoria dos Canais de Comunicação; - Avaliar e melhorar os canais utilizados pela Coordenadoria de Comunicação Social para garantir que as informações cheguem a todos os servidores de forma eficaz; - Considerar a adoção de novas tecnologias ou plataformas que melhorem a distribuição de informações; - Estabelecer canais formais de comunicação interna para compartilhamento de decisões.	Coordenadoria de Comunicação Social Coordenadoria de Tecnologia da Informação Gabinete da Reitoria Pró-Reitorias e Coordenadorias	Risco Alto



ITEM	RISCO	PROPOSTAS DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSÁVEL PELO RISCO	AValiação DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
32	Perda da qualidade das atividades prestados em decorrência da instabilidade no regime de contratação de docentes temporários	- abertura de concurso público nos termos e limites da Lei nº 20.993/2021, Lei Geral das Universidades (LGU).	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Risco Crítico
33	Comprometimento do ensino em virtude do atraso ou a falta de tecnologia em relação a equipamentos, softwares	- Avaliar a viabilidade entre aquisição, locação ou comodato de equipamentos laboratoriais; - Implementação de um Plano de Atualização Tecnológica, que inclua a identificação de necessidades tecnológicas, a avaliação de soluções disponíveis e a definição de um cronograma para a implementação de novas tecnologias; - Planejamento para aquisição de softwares específicos para uso nas aulas práticas.	Direção de Campi Pró-reitoria de Ensino Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Risco Crítico
34	Comprometimento da qualidade do ensino pela falta de atualização pedagógica do corpo docente	- Aprimorar a inserção e capacitação no uso de TICs, no meio acadêmico; - Incentivo ao uso da plataforma Moodle, de outros AVAs e de metodologias ativas, mediadas pelas tecnologias digitais em educação, nas disciplinas de todos os cursos da IES; - Empregar metodologias ativas, aplicadas por meio de TICs, para o estímulo do protagonismo estudantil; - Fortalecer e ampliar o plano de capacitação docente, estimulando a participação em programas de doutoramento e pós-doutoramento, nacionais e internacionais.	Pró-Reitoria de Ensino Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Risco Alto
35	Inviabilidade ou atraso em compras da Instituição	- Utilizar o sistema GMS para cadastro de todos os materiais adquiridos, bem como realizar a devida baixa dos bens solicitados no GMS para controle; - Proporcionar treinamento dos demais servidores referente a solicitação de materiais pelo sistema Gestão de Materiais e Serviços (GMS); - Padronizar e sistematizar, por meio de normativos e manuais, os processos e procedimentos das atividades de compras e licitação.	Pró-Reitoria de Administração e Finanças Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Risco Crítico
36	Perda de documentação e informação em função da falta de equipamentos para digitalização de documentos ou contratação de serviço especializado em digitalização e guarda.	- Ampliar o quadro de servidores com convocação de servidores efetivos aprovados no último concurso público; - Estabelecer políticas internas quanto a digitalização de documentos; - Treinamento e Implementação de Procedimentos Digitais; - Oferecer treinamento para os servidores sobre o uso do sistema de gestão documental digital e os procedimentos para digitalização e arquivamento eletrônico - Estabelecer política de digitalização para converter gradualmente os materiais físicos em formatos digitais.	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Coordenadoria de Tecnologia da Informação Gabinete da Reitoria	Risco Alto



MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO

As estratégias de monitoramento, atualização e avaliação objetivam acompanhar as ações de mitigação recomendadas neste Plano de Integridade e aprovadas pela Alta Administração, visando à avaliação dos resultados alcançados pelo Programa. Nesse escopo envolve a concepção, implementação e monitoramento de políticas, procedimentos, recursos e práticas em torno do respeito à moralidade e à eficiência administrativa pelo Estado do Paraná, de seus servidores, colaboradores e agentes, bem como de terceiros que possuam relação direta e indireta com o Estado.

O monitoramento das ações de mitigação de riscos envolve a verificação contínua do funcionamento da implementação e dos resultados das medidas mitigadoras. Os riscos identificados serão monitorados a cada ciclo de avaliação da estratégia organizacional pelo Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS), em conjunto com o gestor do órgão ou entidade, que consistirá na atualização da análise e avaliação do risco, assim como do estágio de execução das medidas de tratamento do risco e dos resultados dessas medidas.

Para o bom andamento dos trabalhos, o Núcleo de Integridade e Compliance Setorial deverá reunir-se periodicamente, para revisar as ações pendentes e pertinentes ao Plano de Integridade, às dificuldades encontradas e ao andamento do Plano de Ação estruturado conforme os riscos trabalhados. Essa reunião deverá ser documentada mediante ata e Relatório de Monitoramento do Programa de Integridade, que deverão ser enviados à Coordenadoria de Integridade e Compliance da Controladoria-Geral do Estado pelo e-mail compliance@cge.pr.gov.br.

Por fim, a supervisão das atividades do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS) de cada órgão será exercida pela Coordenadoria de Integridade e Compliance da Controladoria-Geral do Estado (CGE). O Plano de Integridade proposto deverá ser cumprido no período de 12 meses, contados da data da aprovação do plano.



INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DO ESTADO DO PARANÁ

Para garantir a efetividade das ações de compliance, bem como garantir adequada linha de reporte, cria o Comitê de Integridade e Compliance do Estado do Paraná, que será composto por autoridades do Governo do Estado do Paraná. (Art. 9.o da Lei nº 19.857/2019)

O Programa de Integridade e Compliance ***traz a Integridade como fundamento da Governança Pública***, assim, o Comitê de Integridade e Compliance do Estado do Paraná tem como objetivo ***garantir a efetividade das ações do Governo, por meio da deliberação de questões relacionadas à integridade levadas até o Comitê por meio da linha padrão de reporte.***

O Comitê de Integridade e Compliance será composto pelas seguintes autoridades:

I - Governador do Estado;

II - Chefe da Casa Civil;

III - Controlador-Geral do Estado;

IV - Procurador-Geral do Estado;

V - Secretário de Estado da Segurança Pública;

VI - Secretário de Estado da Fazenda;

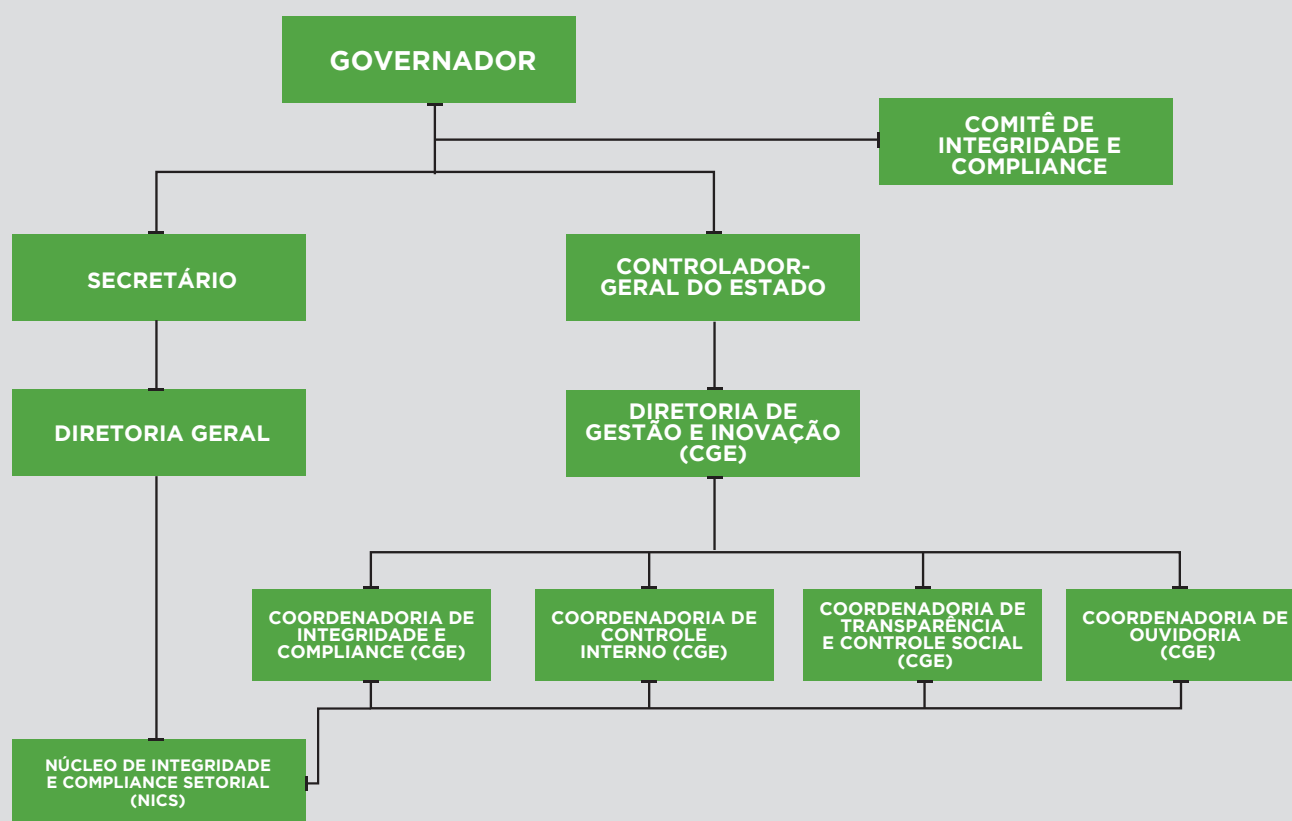
VII - Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Em caráter extraordinário, ***poderão participar das reuniões do Comitê outras autoridades estaduais não listadas acima.***

O Comitê será órgão máximo de decisão em assuntos de integridade e compliance. Dentre suas funções, destacam-se as competências para aprovar, monitorar, avaliar e aprimorar o Programa de Integridade e Compliance e demonstrar comprometimento com suas ações.



COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE





CANAIS DE COMUNICAÇÃO

COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE / CGE

(41) 3883-4032

Rua Mateus Leme, 2018 – Curitiba/PR
compliance@cge.pr.gov.br | www.cge.pr.gov.br

COMPOSIÇÃO DO NICS DA UNICENTRO

Leomar Vornes
Agente de Compliance
(42)3621-1499
leomar@unicentro.br

Roberto Anderson Coelho
Agente de Controle Interno
(42)3621-1092
coelho@unicentro.br

Claudio Cesar de Andrade
Agente de Ouvidoria
(42) 3621-1063
candrade@unicentro.br

Ivonaldo Brandani Gusmão
Agente de Transparência
(42) 3621-1207
ivonaldo@unicentro.br

CANAIS DE DENÚNCIA - OUVIDORIA

MEIO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Carta	Rua Mateus Leme, 2018 – Centro Cívico, Curitiba – PR, 80530-010	Intermediado pelos correios
Pessoalmente	Sede da Controladoria Geral do Estado / CGE	Segunda à sexta das 8h30 às 18h
E-mail	ouvidoria@cge.pr.gov.br	24h
Telefone	0800-411113	Segunda à sexta das 8h30 às 18h
WhatsApp	(41) 3883-4014	Segunda à sexta das 8h30 às 18h
Sistema de Ouvidoria do Estado do Paraná	http://www.cge.pr.gov.br/ Pagina/Registre-sua-Rei- vindicacao	24h



DIRECIONAMENTO DE DÚVIDAS

ASSUNTO (OBJETO)	CANAL DISPONÍVEL	RESPONSÁVEL
Dúvida ou consulta relacionada à conduta ética de servidor	Núcleo de Integridade e Compliance compliance@cge.pr.gov.br	NIC Coord. Integridade e Compliance
Apresentar denúncia ou representação de infração ao Código de Conduta Ética	compliance@cge.pr.gov.br http://www.sigo.pr.gov.br/cidadao/123	Coord. Integridade e Compliance Coord. Ouvidoria
Apresentar pedido de autorização ou consulta sobre a existência de conflito de interesses entre as atribuições do cargo e atividade privada que deseje desempenhar	Núcleo de Integridade e Compliance compliance@cge.pr.gov.br	NIC Coord. Integridade e Compliance
Apresentar denúncia, sugestão, elogio, reclamação ou solicitação de providência	http://www.sigo.pr.gov.br/cidadao/123	Coord. Ouvidoria
Apresentar requerimentos de acesso a informações	http://www.sigo.pr.gov.br/cidadao/123	Coord. Ouvidoria Coord. Transparência

TERMO DE RECEBIMENTO

Eu, Fábio Hernandez, tendo recebido o **PLANO DE INTEGRIDADE** da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, em ____/____/____ e estando ciente da minha responsabilidade de executar as ações necessárias visando mitigar os riscos elencados no referido Plano em cumprimento ao que dispõe o Art. 6º da Lei 19.857/2019:

Declaro, ainda, ter ciência de que estou recebendo o Plano em sua integralidade e que as informações sigilosas deverão ser classificadas conforme dispõe o art. 23 da Lei Estadual nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

Após a aprovação do Plano, exarada mediante termo próprio, deverá ser divulgado internamente a todos os servidores desta Universidade, em cumprimento ao que dispõe o Art. 6º da Lei Estadual nº 19.857/2019.

Curitiba, _____ de _____ de 20____.

Fábio Hernandez
REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

TERMO DE APROVAÇÃO

Eu, Fábio Hernandes, tendo recebido o **PLANO DE INTEGRIDADE** desta Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, em ____/____/____ e estando ciente da minha responsabilidade de executar as ações necessárias visando mitigar os riscos elencados no referido Plano em cumprimento ao que dispõe o Art. 6º da Lei Estadual nº 19.857/2019:

☐

Aprovo o Plano de Integridade em sua totalidade.

☐

Aprovo o Plano de Integridade com ressalvas, conforme justificativa abaixo.

☐

Não aprovo o Plano de Integridade, conforme justificativo abaixo.

Curitiba, _____ de _____ de 20____.

Fábio Hernandes
REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE



RUA MATEUS LEME, Nº 2018
CENTRO CÍVICO | CURITIBA/PR
CEP 80530-010 | 41 3883-4000
WWW.CGE.PR.GOV.BR